



CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE (DMOPPUDA)

ATA Nº 2

VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do procedimento concursal, nos termos constantes do Aviso nº 166/2025, de 05 de maio publicado, por extrato, no Diário da República, II Série, nº 97, de 21 de maio de 2025, sob o nº 12959/2025/2, e na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código de oferta OE202505/0747, para preenchimento de um posto de trabalho não inserido em carreiras, cargo de direção intermédia de 2.º grau, destinado à Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico, Desenvolvimento e Ambiente (DMOPPUDA), na modalidade de comissão de serviço, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Benavente, datada de sete de abril de dois mil e vinte e cinco, tendo o Júri sido designado por deliberação da Assembleia Municipal de Benavente, tomada na sua sessão ordinária de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e cinco.

Encontravam-se presentes os membros designados: Presidente: Paulo António de Sousa Natário, mestre em gestão do território e urbanismo, Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico do Câmara Municipal da Azambuja, que preside, Álvaro Miguel Cachulo Antunes Pote, mestre em gestão do território, Chefe da Divisão Municipal de Urbanismo e Planeamento da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, que substitui o presidente nas suas faltas e ausências, e Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, licenciada em direito, Chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos do Município de Benavente.

Aberta a reunião, procedeu-se à verificação dos requisitos de admissão constantes no nº 1 do artigo 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Apresentaram-se ao presente procedimento os seguintes candidatos:

- Florbela Alemão Parracho
- Luís António da Silva Sousa Franco
- Manuel da Silva Vicente
- Maria Inês Sepúlveda Castanheira Empis

- Sara Margarida Nogueira Abade da Silva
- Vânia de Oliveira Catalino Raquel

Analisado o processo de candidatura apresentado pelos seis opositores, regista-se que nem todos preenchem os requisitos legais de provimento previstos no nº 1 do artº 20º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada nos termos acima referidos, aplicável por força do nº 1 do artº 12º da citada Lei nº 49/2012, 29 de agosto, segundo o qual os candidatos devem ser trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam **quatro anos** de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício, ou provimento seja exigível uma licenciatura. Nesta conformidade, deliberou o júri **admitir os candidatos** que, seguidamente, se enunciam:

- Florbela Alemão Parracho
- Maria Inês Sepúlveda Castanheira Empis
- Vânia de Oliveira Catalino Raquel

Mais deliberou o júri **considerar de excluir**, nos termos do aviso de abertura do procedimento nº 76/2024 os candidatos que se enunciam:

- Luís António da Silva Sousa Franco (a)
- Manuel da Silva Vicente (a)
- Sara Margarida Nogueira Abade da Silva (b)

(a)– Por não possuir, enquanto trabalhador em funções públicas, quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, para cujo exercício seja exigível uma licenciatura, sendo este um requisito legal de provimento, constante no Aviso publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), em cumprimento do disposto no artigo 12º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto e do nº 1 do artº 20º da lei nº 2/2004, de 15 de janeiro.

(b) - Por não possuir habilitação adequada, conforme disposto no Aviso publicado na BEP, para além do facto de não ter submetido a sua candidatura através da plataforma indicada para o efeito, apesar de tal obrigatoriedade lhe ter sido comunicada por email.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos membros do júri, depois de declarada conforme.

O Presidente do Júri,

(Paulo António de Sousa Natário)

O 1.º Vogal efetivo,

(Álvaro Miguel Cachulo Antunes Pote)

O 2.º Vogal efetivo,

(Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado)